**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Objeto**

1.1. O presente termo tem por objetivo atender as necessidades do setor de engenharia da SAECIL, através da aquisição de uma nova plotter (impressora colorida de grandes formatos), para projetos de engenharia.

**2. Justificativa**

2.1. Substituição do modelo atual porque o mesmo encontra-se com problemas operacionais como o não reconhecimento de cartuchos e também por ser já um modelo obsoleto tem-se dificuldades de encontrar suprimentos para o mesmo.

**3. Especificação Técnica**

3.1. Impressora colorida de grandes formatos – Plotter A0 (36"):

a) Tecnologia: jato de tinta com, no mínimo, 4 (quatro) cores;

b) Velocidade de impressão para desenhos lineares (Economode, A1, papel comum): máximo de 30 segundos/página em A1/D, mínimo de 75 impressões em A1/D por hora;

c) Resolução da impressão: mínima de 1.200 x 1.200 dpi;

d) Memória padrão: interna de 1 (um) GB ou superior;

e) Painel de controle: frontal com botões, display e LEDs para exibição de status operacional;

f) Compatibilidade: Microsoft Windows7 (32 e 64 bits), Microsoft Windows 8x (32 e 64 bits), Microsoft Windows 10 (32 e 64 bits), acompanhada dos respectivos drivers de instalação;

g) Linguagens de impressão: HP-GL/2, HP-RTL, TIFF, JPEG, CALS G4, HP PCL 3 GUI, URF;

h) Formato: suporte tamanho até A0;

i) Mídia (manuseio e tamanhos): alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, recipiente para mídia e cortador automático; rolos: 279 a 914 mm (11" a 36"), folhas 210x279 a 914x1897 mm (8,3"x11" a 36"x74,7"), folhas padrão: A4, A3, A2, A1, A0 (A, B, C, D, E);

j) Conectividade: Gigabit Ethernet (1000 Base-T), Wi-Fi, Conector USB 2.0 de alta velocidade certificado;

k) Tensão de alimentação: 110V/220V, acompanhada de cabo de alimentação, e deve possuir EnergyStar.

**4. Da Entrega e Recebimento do Objeto**

4.1. O objeto deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da emissão do Pedido de Fornecimento pela SAECIL.

4.2. A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto no almoxarifado da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Padre Julião, n.º 971, centro – Leme/SP, durante o horário comercial, das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30, de segunda à sexta-feira.

**5. Especificações Gerais**

5.1.O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do objeto em questão, emissão e aceitação da fatura.

5.2. A Contratada deverá apresentar garantia total de fábrica durante o prazo mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de impressão.

5.3. Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

5.4. Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento.

5.5. A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

**6. Valor Estimado:** R$ 13.910,90 (treze mil novecentos e dez reais e noventa centavos).

Leme, 07 de agosto de 2017.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

RAFAEL IMPUCELTTO

Engº Civil

CREA 5062630966

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA

Diretor-Presidente